

Anelida Maria da Silva	85829976	Centro Cirúrgico
Maria da Glória Araújo Camara	85885060	Centro Cirúrgico
Neide dos Santos	80003981	Sutura
Jose Nelson da Silva Filho	60029046	PSE
Maurício Oliveira Moura	60029263	PSE
Carlos Alberto de Souza	80000256	PSO
Claudia de Melo Felício	80011231	PSO
Eliana dos Santos Canedo	60029361	PSO
Jose Francisco Piris	60024101	PSO
Maria Iraci de Jesus	60024113	PSO
Adriana Alencar de Araújo	80011185	Vacina / Medicação
Amanda Pereira Nunes	60029464	Vacina / Medicação
Sebastião Eloy dos Santos	60026511	Vacina / Medicação
Ana Paula Couto Moreira	50570125	PSI
Dilma Barbosa da Silva	72027251	PSI
Marluci dos Santos Ribeiro	60029294	PSI
Silvana Rodrigues Apolinário	80006424	PSI
Clemilda Nunes dos Santos	60029106	Clínica Cirúrgica
Fátima Marques Carvalho	80005029	Clínica Cirúrgica
Paula Gomes Guedes e Silva	80009086	Clínica Cirúrgica
Ana do Nascimento da Cruz Mesquita	85952611	Pediatria
Ivanete Zanetic da Silva	80005274	Pediatria
Maria Célia Marciano	80004286	Pediatria
Carmen Lucia dos Santos	60022131	Clínica Médica
Edneia Amélia da Silva	60029348	Clínica Médica
João Carlos do Nascimento	60030330	Clínica Médica
Jose Renato Moraes da Paz	50510359	Clínica Médica
Sabrina Ribeiro da Silva	60029430	Clínica Médica
Sônia Maria de Lima Silva	60029350	Clínica Médica
Termistocles Paixao da Costa	60029092	Clínica Médica
Osmira Maciel Silva Gomes	86416853	Maternidade
Sebastiana Paulino	85779162	Maternidade
Yone Graça de Souza Mello	86594948	Maternidade
Elaine Vasconcelos	80009504	Maternidade
Sandra Ribeiro dos Santos	80000817	Maternidade
Leonice Madeira Lima	80008699	UTI Adulto
Andrea Ferreira Lira	60029504	Saúde Mental 1º andar
Atemistoz Cruz da Silva	80007650	Saúde Mental 1º andar
Vera Lucia Pereira dos Santos	60029481	Saúde Mental 1º andar
Suzana Gabriela Ferreira Souza	60029543	Saúde Mental 1º andar
Abigail de Oliveira Barreto	80004278	Saúde Mental 3º andar
Antonia Bonfim Evangelista dos Santos	80002658	Saúde Mental 3º andar
Maria Luiza Silva Oliveira	80009431	Unidade Neonatal
Viviane Alves Biscalchini	80026891	Unidade Neonatal
Função: Auxiliar Técnico Eletrocardiograma		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Ana Gersony da Costa Oliveira	86475141	Eletrocardiograma
Cleber Pereira da Silva	60029807	Eletrocardiograma
Função : Auxiliar Técnico de Gasoterapia		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Aparecida Conceição G. Xavier	647334201	Gasoterapia
Função: Auxiliar Técnico Hemoterapia		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Ivone Marinho de Andrade Coutinho	597832700	Banco de Sangue
Função: Cirurgião Dentista		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Monica Sairui M. Shimizu	60032229	Odontologia / Pronto Socorro
Função: Enfermeiro		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Raquel Rocha dos Santos	80026301	Centro Cirúrgico
Alexandra Aparecida Galera	60031037	PSE
Eliana Maria Domingues Correa	80009288	PSO
Paulo Sergio Squassoni	60031007	PSO
Rivania de Souza Pereira Soares	60027707	PSO
Rosângela Adriana Januario da Hora	60031008	PSI
Josefa Maria da Silva	80001821	Pediatria
Conceição Aparecida Martins	60027396	Clínica Médica
Eliane D'Almeida Ferdinandy Correa	61765423	Maternidade
Marizete Maria da Costa	80009601	UTI Adulto
Laercio Oliveira Fama	80024066	Saúde Mental 3º andar
Função: Farmaceutico		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Wallace Assis dos Santos	60031548	Farmácia
Função: Médico		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Leonardo Marchesoni Rogado	80020052	Clínica Médica / PS
Jobson Joviano do Carmo	80020583	Clínica Médica / PS
Mohamad H. Abou Zenni	60032131	Ortopedia / PS
Wilde Carvalho Lima	60032560	Ortopedia / PS
Selma Regina Monteiro Silveira	86161731	Anestesiologia / Centro Cirurgico
Julimar Dias Loffreda	80012084	Intensivista / UTI
Função: Técnico de Farmácia		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Carolina Barbosa de Lima		Farmácia
Gislene Ferraz Almeida	60023242	Farmácia
Thiago de Menezes	60029760	Farmácia
Função: Técnico de Laboratório		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Nivaldo da Silva Andrade	630562802	Laboratório
Função: Técnico de Imobilização Ortopédica		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Eduardo Marques	60026318	Sala de Gesso
Função: Técnico de Saúde - Enfermagem		
Nome	RF	Especialidade/Setor
Gabriel Gil da Silva	60027956	PSE
Elisabeth da Silva Costa	60027913	PSE
Rosemeire Ataíde de Oliveira	60027817	PSO
Moises Oliveira de Almeida	60028304	Clínica Médica
Ivanete dos Santos Araújo Freitas	60027883	Maternidade
Raquel Nascimento dos Santos	60030874	Maternidade
Isaura Lino Shaustz	60028149	UTI Adulto
Roseli Lopes de Sousa	60028185	UTI Adulto
Daniella de Lima Lourenço	60027934	Unidade Neonatal
Patrícia Rodrigues Oliveira	60030718	Unidade Neonatal
Thasia da Silva	60028209	Unidade Neonatal
Adriana Felícia	60030723	Unidade Neonatal
Ivete da Silva Amorim	60028594	Unidade Neonatal

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL				
LICENÇA MÉDICA POR CONCESSÃO DO SESMT – AHM				
NEG = LM Negada				
Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos da Lei 9899/79.				
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	ARTIGO
80011886	ADRIANA BATISTA CAVALCANTI	30	07/05/16	143
60030206	DANIEL GOMES DE LIMA	2	16/05/16	160
80009504	ELAINE VASCONCELOS	3	11/05/16	143
80025038	ELENTIA PIRES BONFIM	15	11/05/16	143
60030125	ILDA BRANDAO DA ROCHA	5	12/05/16	143
80008486	KATY RAQUEL DE OLIVEIRA	15	12/05/16	146
80001791	KELLY CRISTINA SEVILHA	60	18/05/16	143
60030687	KELLY CRISTINA SEVILHA	60	18/05/16	143
80008699	LEONICE MADEIRA LIMA	30	11/05/16	143
60030819	LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	180	16/05/16	148
60030984	MARCIA MARIA DOS SANTOS	10	16/05/16	143
60031119	MICHELE FERREIRA PALACIOS	10	12/05/16	143
80008834	NORMA SUELI DOS SANTOS QUEIROZ	2	05/05/16	143
50510182	OSWALDO MARCONDES DOS SANTOS FILHO	15	16/05/16	160
80024368	OSWALDO MARCONDES DOS SANTOS FILHO	15	16/05/16	160
80009661	PAULO RUBENS GASPAR FILHO	15	18/05/16	143
60030219	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	1	03/05/16	146
60030219	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	6	04/05/16	146
80008192	SIMONE DOS SANTOS	7	14/05/16	143
60030249	VALDENICE MATIAS DE SOUZA FRUSTACI	3	11/05/16	160

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL				
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM				
Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113.				
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	
60031929	ALECSANDRA DA SILVA MOREIRA	1	06/05/16	
60031390	GABRIEL SANTANA	1	11/05/16	
80011631	MARCIA MASSARELLI	1	09/05/16	
60030654	PAMELA RODRIGUES MACHADO	1	11/05/16	
60027402	ROSILENE BONFIM DE ARAUJO	1	18/05/16	
60031032	TATIANA FARINA DE SOUZA TONIN	3	12/05/16	

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL				
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO				
Concedida nos termos da Lei nº 8.989/79, artigo 139, modificada pelo Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05				
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	ARTIGO
54342032	Paulo Roberto Cunha	1	20/04/2016	143
6502334/1	Jair dos Santos Correia	1	28/04/2016	143
55477502	Enauray Vaz do Nascimento	3	30/04/2016	143
6305628/2	Nivaldo da Silva Andrade	2	02/05/2016	143
6110452/1	Gilberto Calixto	1	01/05/2016	143
5775272/1	Maria Aparecida Ferreira Lima	1	05/05/2016	143
6302572/2	Tais Regina Coelho	1	17/05/2016	143
3125734/2	Cícera Maria da Silva	1	17/05/2016	143
5957737/2	Nadira Maria dos Santos Oliveira	1	19/05/2016	143
5577853/2	Fátima Maria Medeiros	1	19/05/2016	143

HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL				
HORÁRIO DE ESTUDANTE				
O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,				
RESOLVE:				
DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue				
SANDRA JESUS SANTOS, 60027982 , Assistente Técnico Saúde-Enfermagem, lotado/a no Hospital Municipal Tide Setúbal, com redução da jornada de trabalho em 01(uma) hora na saída com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 MESES, a partir da data da publicação				

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL				
LICENÇA MÉDICA				
Concedida nos termo da Lei 8213/91 art.60 paragrafo 3º, com o estabelecido na Portaria 226/01-PREF e na Portaria 507/SGP-G/2004 - RGP5/INSS incisos I e II				
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	
60023108	ELAINE CRISTINA BATISTA QUINTINO SILVA	2	19/05/16	

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL				
LICENÇA GALA-ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL - AHM				
Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 9899/79.				
RF 60031663, LUIZ FERNANDO MACHADO SANTOS, Agente de Apoio-Armazenagem,				
08 dias a partir de 07/05/2016.				
De: SOLTEIRO				
Para: CASADO				

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA				
DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA				
PORTARIA 62/2016.				
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento				
RESOLVE				
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador(a) Débora Aparecida Pinheiro de Souza RF: 60029463,ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM por ter infringido o artigo 178, I e 179 Caput da Lei 9899/79.				
PORTARIA 63/2016.				
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento				
RESOLVE				
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador(a) Patrícia Martins Alves RF: 60029468,ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM por ter infringido o artigo 178, I e 179 Caput da Lei 9899/79.				

SERVIÇO FUNERÁRIO				
GABINETE DO SUPERINTENDENTE				
R.F. 1.791/2, AGUINALDO NOGUEIRA FLOR – DESIGNAÇÃO para substituir o servidor JORGE SOARES, RF. 3.359/2, no cargo de Chefe de Seção II (Produção de Urnas e Caixões, referência DAI-07, durante seu impedimento legal por Férias, no período de 06.06.16 a 20.06.165.(Port. 069/16).				
R.F. 3.245/2, SONIA REGINA MOREIRA – ATRIBUIÇÃO por ter substituído a servidora DANIELA CRISTINA OLIVEIRA, RF. 2.728/1, no cargo de Controlador de Agências, referência DAI-06, durante seu impedimento legal por Férias, no período de 15.04.16 a 14.04.16.(Port. 070/16).				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
AFASTAMENTO POR DOENÇA				
DEFERIDAS: Concedidas nos termos da Lei Federal nº 10.793/89, conforme Portaria 507/SGP-G/2004, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo em 29/12/2004.				
RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE	
2312/1	Jussara L de França	02 dias	20/05/2016	
LICENÇA GESTANTE				
Licença Gestante de 120 dias (cento e vinte dias) a partir de 13/05/2016, concedida a servidora DANIELA CRISTINA OLIVEIRA, RF.2728/1 , inscrita no Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 248 da CF, conforme Portaria 507/SGP.G/2004 de 29/12/04.				
AVERBAÇÃO DE FÉRIAS EM DOBRO				
DEFERIDO: Para todos efeitos legais, exceto aposentadoria, nos termos da legislação vigente.				
NOME	RF	DIAS	EXERCÍCIO	
GERALDO JOSÉ DA SILVA	3502/2	20	2003	
		20	2005	
		20	2007	
		20	2008	
		20	2009	
DEFERIDO: Para todos efeitos legais, inclusive aposentadoria, nos termos da legislação vigente.				
NOME	RF	DIAS	EXERCÍCIO	
JOSÉ GABRIEL FRANCO	2166/2	30	1985	

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DOS AGENTES VISTORES-QAV

Opções formalizadas nos termos dos artigos 27,35,41 e 42 da Lei nº 16.417/2016

Nos termos do artigo 30 da Lei nº 16.411/2016, integração na carreira de Agente Vistor

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Ref.	A partir de
724.622.6	1	JOSE LUCIO SOARES FREIRE DE RIVOREDO	II	2	QAV7	01/05/2016
725.000.2	1	MARCELO FUJINAMI	II	2	QAV7	01/05/2016
602.687.7	1	MAURO SERGIO CARDOZO PINTO DUARTE	III	2	QAV11	01/05/2016

- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos pré-admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas			
PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG
6954	5656877	VALDECI PEREIRA DE ABREU	214257137
6955	4935853	LEONOR MODESTO DA SILVA DANTAS	194493167
6956	4754972	ANA PAULA PITTA MARTINS SILVA	261156123
6957		JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	
6958	5174260	ROSANE MACIEL FERNANDES DOMINGOS	472402493
6959	5720010	JULIANA GONCALVES DA SILVA	485362053
6960		JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	
6961	5519071	JOSE LUIZ GONCALVES	1974072908
6962	5114160	AMANDA SARDEI CARDOSO MARCHESINI	268964403
6963		JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	
6964	5627095	DANIELA DAS GRACAS DA SILVA CABO AVELINO	40941644
6965	4903382	GLEICE CARVALHO MARTINS	285719828
6966	4694287	RONAN APARECIDO PEREIRA DONHA	286069520
6967	5517389	SHIRLEY DE OLIVEIRA FARIAS	441468718
6968	5474582	RONALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	227166905
6969	5617987	SHEILA ALVES MARCONDES DE OLIVEIRA	297148680
6970	5066107	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	432976528
6971	4617487	ELISANGELA OLIVEIRA SOARES	554538086
6972	4992520	ROGERIO RODRIGUES SOARES	418593097
6973	4923731	GRASIELA TAVERNA DOS REIS	155598193
6974	5540216	CATIA DO CARMO AMARAL	247863920
6975	4627075	VALERIA RODRIGUES PAJATTO	247867482
6976	5523001	FABIANA ALVES DE MOURA	301981115
6977	5038499	SILVIA ALVES DE MOURA	303966737
6978	5186242	SANDRA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	325501981
6979	5523818	VANESSA DE ALMEIDA SENA TAKENOBU	301284787
6980	5537428	SANDRA REGINA VIEIRA DOS SANTOS CAMARA	346128390
6981	5203031	TATIANE MARQUES DA SILVA	323598444
6982	5288568	DANILIA MONTEIRO DE SOUZA REIS	417070305
6983	5718678	GABRIELA DOMINGOS DA ROCHA	400123010
6984	4994019	GABRIELA SANTOS	492834362
6985	4715691	JESSICA SOARES AMARAL	492331066
6986	5086442	DEBORA BATISTA SANTOS	336995210
6987	5703794	LUIZA HARUMI SIMAZAKI	157950360
6988	5607078	SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	192364716
6989	5601576	MARIZA DOMINGUES ALVES	284904270
6990	5369304	PATRICIA APARECIDA DIOGO DE CASTRO	436745422
6991	5563453	THAIS RIBEIRO DE SOUZA	401912991
6992	4667808	MAGUINILZA DORNELAS DE OLIVEIRA	370179973
6993	5095050	ROBELIA PEREIRA DA SILVA	370401967
6994	4941004	JESSICA CRISTINA DEITOZ AUGUSTO	324647876
6995	5111757	TALITA MACIEL FERREIRA DE MATOS	00000034949377X
6996	5266513	HELLEN APARECIDA RIBEIRO	323950891
6997	5432707	TATIANA FERREIRA DIAS	300439817
6998	5257964	ROSANA APARECIDA PATERNO	12242050
6999	5243246	DANIELA BARBATO	230837955
7000	4996828	ANA CHRISTINA DANTAS ARAUJO	301710363
7001	5869498	RITA DE CASSIA GOMES DOS DOS SANTOS	00000034148779X
7002	4819101	TATIANE FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO	441449165
7003	4820371	YARA PONTES LETONAI	117109514
7004	5569680	PATRICIA BORGES RODRIGUES CARVALHO	236161039
7005	4919262	LUCIANA AMORIM CRESCENCIO ZAVIATARO	246254439
7006	5144400	ROSA LUCIMARA DAS DORES	2749008311
7007	4720938	JOSIANE MEDEIROS RONDON	30089370
7008	5431743	MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	336648418
7009	5049369	VANIA ROCHA SAMPAIO DE GOES	438657032
7010	5013313	DENISE DA SILVA FERREIRA	00000041278662X
7011	4948114	THAMIRES DA SILVA ALVES	391195608
7012	4879309	AGNES GONCALVES	4958080371
7013	4785550	THAIS DE SOUZA GRACIANO	438049202
7014	4619293	IVONE RODRIGUES DA SILVA	168882851
7015	4792327	ANA PAULA DE FREITAS CAMACHO	185231093
7016	5143314	VIVIANE PINHEIRO DOS SANTOS	530038705
7017	5039762	PRISCILA DA SILVA BARRENA	346533430
7018	5227895	CAMILA ANGELICA DE OLIVEIRA	255088811
7019	5090229	ELIZABETE NATALIA MUNHOZ DO NASCIMENTO	443614568
7020	4737008	ELEN VERONICA CARVALHO OLIVEIRA	442006135
7021	4609930	JULIANA CIRILLO COSTA	2680801530
7022	5466814	FRANCISCA ROSIANE OLIVEIRA DE SOUSA	430022402
7023	4808912	FERNANDA PORTUGAL CANOSSA	00000028236013X
7024	4729129	ROSELI ZIMMERMANN	193353490
7025	5228298	RENATA DE SOUSA SANTOS	263862161
7026	5930626	ADRIANA CARVALHO VALASKA	168885876
7027	5926491	ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	330506517
7028	5972469	MARIA JOSE ALVES DA SILVA MARTINS	382108115
7029	5095875	SARA VIEIRA DA COSTA SILVA	324215733
7030	5488036	SIMONE BUENO DE FREITAS SOUZA	290399798
7031	5290295	LUZENIRA RIBEIRO DE SENA	389074925
7032		JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	
7033	5685745	MISS LENE CONCEICAO ANDRADE	350643234
7034	5247373	VIVIANE DE PAULA	439989796
7035	5465053	JOSE CARVALHO DA SILVA JUNIOR	423583670
7036	4766091	ANA PAULA BALDEZ SOUSA PARISE	00000033181884X
7037	5751861	NATALIA MARCELINO ROSA	353388178
7038	5583241	THAIS LIANDRO DA SILVA	458407847
7039	5113121	GABRIELLA ARAUJO DA SILVA PESTANA	494650096
7040	5271320	ANDRESSA LOPES CIMONARI HUTTER	265224232
7041	5806801	GISELE SIMAO VIEIRA	282776977
7042	5252334	ANDREIA BARBOSA DE LIMA RIBEIRO	308796652
7043	5090400	SABRINA APARECIDA DA SILVA	503056753
7044	5575818	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	32022408
7045	5107857	NATALIA MOURA RODRIGUES	301601811
7046	5183197	LEIA GONCALVES CONCEICAO	268454759
7047	5115566	DAGMAR APARECIDA ROMOLI	321289948
7048	4819560	CLEONICE MONTEIRO DA SILVA	241845993
7049	5196221	DANIELA GIORGETTI ALBUQUERQUE BERTANHA	294930649
7050	5043166	DANIELA TEODORO SCARONI	291279843
7051	5819970	ADRIANA SANTOS MORGADO	00000028101758X
7052	4913989	SEBASTIANA BORGES DE FREITAS MEDEIROS	00000042394002X
7053	5004276	ROSELI LOPES MATSUKUMA	218675410
7054	5414555	RITA DE CASSIA TAMANINI ROMANELLI	181442796
7055	4760980	KEILA REGINA PAIVA DE MOURA	00000020545219X
7056	4929551	ELAINÉ DOS SANTOS	394616182
7057	5356130	ANDREA MARIA SOARES ALMEIDA LIRA	342832716
7058	4818938	MARLI REGINA RAPOSEIRO MONTEIRO	3422591430
7059	4837550	RITA DE CASSIA DA SILVA	308432083
7060	4632010	JOICE APARECIDA DE SOUZA SILVA	324903509
7061	4692446	EDILEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	488555670
7062	5134714	MISSILA SANTOS TEIXEIRA	476902599
7063	4765389	NATALIA DE OLIVEIRA	376473198
7064	4617851	EDNA MARIA DE SOUZA	
7065		JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	
7066	4736095	EUGENIA HATSUJO KATO	224487994
7067	5344638	SEBASTIAO JACINTO DOS SANTOS	550648653
7068	5930120	RUTH MORAIS	437655210
7069	4908457	AMANDA FRANCA SILVA SOUZA	448555670
7070	5193567	ELIANE GONÇALVES PRANDO NUNES	189352620
7071	5109540	ROSANGELA LOFFREDA DE ALMEIDA	149204486
7072	5925939	SORAYA GLEICE SOUZA DA SILVA	295279990
7073	5400929	ROSANE CAMPOS BRINHOL	00000041792115X
7074	5169585	DANIELLE IDA PORTO PRATES	284500458
7075	5462290	MILA MINEO FEITOSA	363484851
7076	5891981	IRIS PEREIRA DA SILVA	00000042928532X
7077	5533210	MARCIA APARECIDA AGUERA TAKIMOTO	176601247
7078	5765447	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	191583008
7079	5629586	KARINA MESSIANO VELEHOV	302987812

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combina-
- dos com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Urologia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Urologia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

- 1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Urologia, conforme discriminado a seguir:
 - a) Período de Inscrição: 30 e 31 de maio de 2016;
 - b) Horário: das 8h30 às 15h30;
 - c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Possuir comprovante de conclusão de Residência Médica em Urologia e/ou Título de Especialista em Urologia.

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outro Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) comprovante de conclusão de Residência Médica em Urologia e/ou Título de Especialista em Urologia (original e cópia).

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Análise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)

aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. comprovante de conclusão de Residência Médica em Urologia e/ou Título de Especialista em Urologia.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Nas contratações temporárias, deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.